



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SÃO VICENTE FÉRRER**  
**CNPJ 06.421.119/0001-14**  
**Praça da Matriz, nº 04, Centro.**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 04, DE 24 DE AGOSTO DE 2021**

Dispõe sobre nova denominação de prédio público localizado ao povoado Santa Rosa.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER**, Estado do Maranhão.

**FAÇO SABER** a todos os seus habitantes que o soberano Plenário da Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, nos termos do art. 55, III, da Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica denominada de “Unidade Básica de Saúde de Santa Rosa” prédio que abrigava a antiga sede da “Escolar Municipal Santa Rosa II”, localizado às margens da MA 014, ao povoado Santa Rosa.

Art. 2º) O Poder Executivo cuidará de fazer as adequações e mudanças necessárias ao atendimento ao novo expediente e demandas objeto da alteração.

Art. 3º) Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º) Revogam-se as disposições em contrário.

**MANDO**, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém. A Excelentíssima senhora Secretária-Chefe de Gabinete a faça publicar, imprimir e correr.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER, ESTADO DO MARANHÃO**, 24 de agosto de 2021.

**ADRIANO MACHADO DE FREITAS**  
Prefeito Municipal

